



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA – PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURRAL DE CIMA

RESOLUÇÃO Nº 006/2025 – CMAS/CURRAL DE CIMA-PB,30 de junho 2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Curral de Cima/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 09/1997, alterada pela Lei nº 058/2002, e em conformidade com a Resolução CIB/PB nº 007/2024 e demais normativas aplicáveis,

CONSIDERANDO:

- A obrigatoriedade da análise e deliberação do CMAS sobre a Prestação de Contas Anual (PCA) dos recursos do Cofinanciamento Estadual da Assistência Social;
- Que os documentos comprobatórios das despesas realizadas foram devidamente apresentados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- Que foram analisadas as despesas correspondentes às contas bancárias vinculadas aos blocos de financiamento do exercício de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a **Prestação de Contas Anual – PCA** do exercício de 2024, referente aos recursos oriundos do **Cofinanciamento Estadual da Assistência Social**, conforme segue:

- **Proteção Social Básica (PSB)** – Conta Corrente nº 39.285-5
- **Benefícios Eventuais (BE)** – Conta Corrente nº 39.295-2
- **IGD SUAS** – Conta Corrente nº 45.548-2

Art. 2º Determinar o envio desta Resolução à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba, junto aos demais documentos exigidos para fins de prestação de contas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curral de Cima/PB, 30 de junho de 2025.

Kenia Kelly Miranda da Silva
Kenia Kelly Miranda da Silva

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – Curral de Cima/PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA – PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURRAL DE CIMA
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
CMAS DE CURRAL DE CIMA/PB

Referente à Prestação de Contas Anual – PCA/2024 do Cofinanciamento Estadual

Aos 30 dias do mês de junho de 2025, às 09 horas, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de **Curral de Cima/PB**, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, presidida pela Sra. **Kenia Kelly Miranda da Silva**, com a presença dos(as) conselheiros(as) representantes do poder público e da sociedade civil, conforme lista de presença anexa.

A pauta da reunião foi a **análise e deliberação sobre a Prestação de Contas Anual – PCA**, referente aos recursos recebidos pelo município no exercício de 2024 por meio do **Cofinanciamento Estadual da Assistência Social**, conforme os blocos e contas bancárias a seguir:

- **Proteção Social Básica (PSB)** – Conta Corrente nº 39.285-5
- **Benefícios Eventuais (BE)** – Conta Corrente nº 39.295-2
- **IGD SUAS** – Conta Corrente nº 45.548-2

A secretária municipal **Luiza Marques Ferreira** apresentou a documentação comprobatória, composta por: planilhas de execução financeira e física, notas fiscais digitalizadas, extratos bancários, planilhas de rendimentos e ofícios individualizados por bloco de financiamento.

Após análise e considerações dos conselheiros(as), constatou-se a regularidade dos documentos apresentados e a correta aplicação dos recursos conforme as normativas vigentes.

Dessa forma, **foi aprovada por unanimidade** a Prestação de Contas Anual – PCA/2024, deliberando-se pela emissão da **Resolução CMAS nº 005/2025**, que trata da aprovação formal das contas dos blocos citados.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada por mim, **Kenia Kelly Miranda da Silva**, Presidenta do CMAS, e pelos demais conselheiros presentes.

Curral de Cima/PB, 30 de junho de 2025.

ASSINAM:

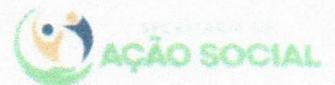
Kenia Kelly Miranda da Silva – Presidenta do CMAS: Kenia Kelly Miranda da Silva.

CONSELHEIRO(A) REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL

1. Ruanilson Bispo da Silva Melo
2. Stenima Felício da Silva
3. Fabio Herculano D de Sousa



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA – PB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURRAL DE CIMA

4. Kenia Kelly Mironoda da Silva.

CONSELHEIRO(A) REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

1. Christina Silva do Carmo

2. Jose Carlos Nogueira Santiago

3. Maria Auxiliadora A. S. Soares

4. Gilson Pereira da Silva